



ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (OESF/CFQ n. 006/2022) Processo Adm. CFQ nº 003/2022 <i>Contratação de empresa para locação de equipamentos audiovisuais para atendimento ao Evento “Construindo a Agenda Legislativa 2022 do Sistema CFQ/CRQs”, no período compreendido entre 19/01/2022 e 20/01/2022”</i>				
Solicitante: Conselho Federal de Química – CFQ				
<i>Autorizamos a execução dos serviços abaixo especificados, conforme proposta apresentada.</i>				
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Contratação de empresa para locação de equipamentos audiovisuais para atendimento ao Evento “Construindo a Agenda Legislativa 2022 do Sistema CFQ/CRQs”, no período compreendido entre 19/01/2022 e 20/01/2022”, conforme projeto básico e proposta da empresa BARCELO EVENTOS LTDA, de 10/01/2022.	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00
VALOR TOTAL:			R\$ 2.080,00	

1. DESTINATÁRIO(A) OU CONTRATADO(A):

Nome: BARCELO EVENTOS LTDA – CNPJ nº 19.086.382/0001-46

Dados Bancários:

Caixa Econômica Federal, Agência: 1511, Operação 003, Conta Corrente: 539-3

Endereço da Empresa:

SHCGN CR QUADRA 708/709 BLOCO A Nº 09 – 1º PAVIMENTO, ASA NORTE – BRASÍLIA/DF

2. DO VALOR/PREÇO: Pelo fornecimento objeto desta OES/CFQ, o CFQ pagará ao **DESTINATÁRIO** o valor de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

2.1. FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 13 do Projeto Básico

2.2. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Conta: 6.2.2.1.1.33.90.40.004 – Locação de Equipamentos de Informática - Centro de Custo: 05.02.02.001 – Projetos Atividade de Governança – Lançamento da Agenda Parlamentar 2022.

2.3. DADOS DA CONTRATANTE:

Nome: Conselho Federal de Química

CNPJ: 33.839.275/0001-72

Endereço: SCS Q. 09 Bloco A Torre B – 9º Andar – Salas 901/905 – Ed. Parque Cidade Corporate - Asa Sul – Brasília/DF - CEP: 70.308-200

3. DAS PENALIDADES:

3.1 Conforme item 15 do Projeto Básico.

4. NORMAS DE REGÊNCIA:



4.1. A presente OES/CFQ e a contratação nela contida regem-se pelas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 8.883, de 8 de junho de 1994 e nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e alterações posteriores com as demais disposições legais reguladoras de licitações da Administração Pública Federal.

4.2. Constitui parte integrante da presente **OESF/CFQ** a proposta de preços apresentada pelo(a) DESTINATÁRIO(A) no Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2022 realizado pelo Conselho Federal de Química - CFQ, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento.

5. OBRIGAÇÕES CONTRATADA/CONTRATANTE

5.1 Conforme item 8 e 9 do Projeto Básico.

6. DA VIGÊNCIA

6.1 A presente **OESF/CFQ** terá vigência até o pagamento, que será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal respectiva, e após cumpridas todas as obrigações entre as partes.

7. FORO:

7.1 O foro competente para resolver as controvérsias relativas a esta OES/CFQ é o da Seção Judiciária do Distrito Federal, Justiça Federal de Brasília, para resolver quaisquer questões relativas ao presente Contrato.

8. ORDEM DE EXECUÇÃO:

8.1 Pela presente OES/CFQ, o(a) **DESTINATÁRIO(A)** fica autorizado(a) a fornecer o objeto e executar os serviços listados na planilha em anexo.

9. LOCAL, DATA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:

LOCAL E DATA:

NOME: José de Ribamar Oliveira Filho – Presidente do Conselho Federal e Química - CFQ.

ASSINATURA - CONTRATANTE:

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

10. RECEBIMENTO, LOCAL, DATA E IDENTIFICAÇÃO DA DESTINATÁRIA:

RECEBIMENTO: Recebemos a presente OES/CFQ e com ela declaramo-nos inteiramente de acordo.

LOCAL E DATA:

ASSINATURA - CONTRATADA:

DAIANE SILVA NUNES MACHADO FIGUEIREDO

Prezada Contratada, é necessário que a assinatura desta OES/CFQ seja acompanhada de cópia da RG, ou CNH do representante para fim de comprovação da assinatura.